

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quarta-feira, 22 de Agosto de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I – Edição Nº 0163

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 1732/2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente o exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 2.031.600,00 (Dois milhões, trinta e um mil e seiscentos reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0200	PODER EXECUTIVO		
0203	DIVISÃO DE EVENTOS CERIMONIAL		
04.122.0004.2.005	Manter as Atividades de Assessoria		
3190.11.00.00-017	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1.0.1000	50.000,00
3190.13.00.00-018	Obrigações Patronais	1.0.1000	13.000,00
0400	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0401	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0006.2.008	Manter Atividades do D.R.H		
3190.01.00.00-043	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1.0.1000	2.000,00
3190.03.00.00-044	Pensões	1.0.1000	11.000,00
0402	DIVISÃO DE COMPRAS		
04.122.0003.2.010	Manter Atividade da Divisão		
3190.11.00.00-051	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1.0.1000	4.000,00
0406	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA		
04.122.0006.2.011	Manter Atividades da Divisão		
3190.11.00.00-070	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.0.1000	95.000,00
3190.13.00.00-071	Obrigações Patronais	1.0.1000	26.000,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0701	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0016.2.016	Manutenção Ensino Fundamental		
3190.11.00.00-123	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1.0.1103	50.000,00
12.361.0016.2.019	Manter Fundeb – Ensino Fundamental		
3190.11.00.00-152	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1.0.1101	65.000,00
12.364.0016.2.025	Manter Apoio ao Ensino Superior		
3350.41.00.00-185	Contribuições	1.0.1000	50.000,00
0800	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0021.2.028	Manter Serviços de Saúde Pública Geral		
3190.11.00.00-208	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1.0.1303	185.000,00
3390.39.00.00-218	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1.0.1303	250.000,00
0805	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA		
10.304.0021.2.031	Manter Serviços da Divisão		
3190.11.00.00-244	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1.0.1303	22.000,00
3190.13.00.00-245	Obrigações Patronais	1.0.1303	7.000,00
0806	DIVISÃO DE ODONTOLOGIA		
10.301.0021.2.033	Manter Serviços de Odontologia		

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quarta-feira, 22 de Agosto de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I – Edição Nº 0163

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0200	DEPTO MUNICIPAL DE GOVERNO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0004.2.003	Manter Atividades do Gabinete Prefeito		
3190.11.00.00-001	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1.0.1000	70.000,00
3190.13.00.00-002	Obrigações Patronais	1.0.1000	20.000,00
3390.14.00.00-003	Diárias – Pessoal Civil	1.0.1000	15.000,00
06.181.0019.2.069	Promover a Segurança Pública		
3390.30.00.00-010	Material de Consumo	1.0.1000	4.950,00
0203	DIVISÃO DE EVENTOS CERIMONIAL		
04.122.0004.2.005	Manter Atividades da Divisão		
3390.30.00.00-021	Material de Consumo	1.0.1000	5.000,00
3390.39.00.00-022	Equipamentos e Material Permanente	1.0.1000	2.950,00
0300	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
0301	DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS		
04.122.0002.2.006	Manter Atividades do Departamento		
3390.36.00.00-027	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1.0.1000	1.950,00
3390.39.00.00-028	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1.0.1000	10.000,00
4490.52.00.00-029	Equipamentos e Material Permanente	1.0.1000	2.950,00
0400	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0401	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0006.2.007	Manter Atividades do Departamento		
3190.11.00.00-033	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1.0.1000	130.000,00
3190.13.00.00-034	Obrigações Patronais	1.0.1000	23.000,00
3390.30.00.00-036	Material de Consumo	1.0.1000	200.000,00
04.122.0006.2.008	Manter Atividades do R.H		
3190.13.00.00-046	Obrigações Patronais	1.0.1000	3.000,00
3390.36.00.00-048	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1.0.1000	4.950,00
3390.39.00.00-049	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1.0.1000	8.000,00
4490.52.00.00-050	Equipamentos e Material Permanente	1.0.1000	2.000,00
04.128.0009.1.008	Programa Perm.Cap.Serv.Municipais		
3390.30.00.00-030	Material de Consumo	1.0.1000	4.950,00
3390.36.00.00-031	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1.0.1000	4.750,00
3390.39.00.00-032	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1.0.1000	950,00
0406	DIVISÃO DE ENGENHARIA		
04.122.0006.1.001	Projeto Ampl Melh Prédios Públicos		
3390.30.00.00-057	Material de Consumo	1.0.1000	30.000,00
3390.36.00.00-058	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1.0.1000	4.950,00
0500	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0501	DIVISÃO DE TESOURARIA		
28.843.0000.0.001	Manter Encargos Dívida – Empréstimos		
3290.21.00.00-078	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.0.1000	200.000,00
4690.71.00.00-079	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.0.1000	230.000,00
0502	DIVISÃO DE CAD/TRIB/FISCALIZAÇÃO		
04.129.0011.2.014	Manter Atividades da Divisão		
3390.39.00.00-107	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1.0.1000	10.000,00
4490.52.00.00-108	Equipamentos e Material Permanente	1.0.1000	3.800,00

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quarta-feira, 22 de Agosto de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I – Edição Nº 0163

0600	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
0601	DIVISÃO DE CONTROLE CONTÁBIL		
04.122.0011.2.009	Manter Conv Ent Apoio ao Município		
3350.41.00.00-109	Contribuições	1.0.1000	19.500,00
04.123.0011.2.015	Manter Atividades do Departamento		
3390.14.00.00-112	Diárias – Pessoal Civil	1.0.1000	6.000,00
3390.30.00.00-113	Material de Consumo	1.0.1000	2.000,00
3390.33.00.00-114	Passagens e Despesas com Locomoção	1.0.1000	2.950,00
3390.39.00.00-115	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1.0.1000	5.000,00
4490.52.00.00-116	Equipamentos e Material Permanente	1.0.1000	2.000,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0701	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0016.2.019	Manter Atividades Fundeb – Ens.Fund.		
3390.33.00.00-156	Passagens e Despesas com Locomoção	1.0.1102	65.000,00
12.361.0016.2.020	Manter Ampl.Prog. Transp.Esc. Fund.		
3390.33.00.00-160	Passagens e Despesas com Locomoção	1.0.1103	50.000,00
0704	DIVISÃO DE CULTURA		
13.391.0018.2.098	Manter a Biblioteca Municipal		
3390.30.00.00-204	Material de Consumo	1.0.1000	7.000,00
3390.39.00.00-206	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1.0.1000	3.000,00
4490.52.00.00-207	Equipamentos e material Permanente	1.0.1000	3.000,00
13.392.0018.1.032	Construção da Casa da Cultura		
4490.51.00.00-190	Obras e Instalações	1.0.1000	4.950,00
13.392.0018.2.026	Manter Atividades e Eventos Culturais		
3390.30.00.00-193	Material de Consumo	1.0.1000	5.000,00
3390.31.00.00-194	Prem.Cult.Art.Cientifica Desportiva	1.0.1000	9.950,00
3390.36.00.00-195	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1.0.1000	4.000,00
3390.39.00.00-196	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1.0.1000	5.650,00
0800	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0021.2.028	Manter Serviços de Saúde Pública Geral		
3390.30.00.00-212	Material de Consumo	1.0.1303	280.000,00
3390.32.00.00-215	Material Bem Serv. Distribuição Gratuita	1.0.1303	85.000,00
4490.52.00.00-221	Equipamentos e Material Permanente	1.0.1303	105.600,00
0802	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.301.0021.2.030	Manter Ampl Programa do PACS		
3390.30.00.00-232	Material de Consumo	1.0.1303	9.950,00
3390.39.00.00-233	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1.0.1303	14.950,00
0806	DIVISÃO DE ODONTOLOGIA		
10.301.0021.2.033	Manter Serviços de Odontologia		
3390.30.00.00-258	Material de Consumo	1.0.1303	9.950,00
3390.36.00.00-260	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1.0.1303	4.550,00
0900	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0901	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0024.2.038	Manter Atividades Assistência Social		
3390.30.00.00-268	Material de Consumo	1.0.1000	60.000,00
3390.32.00.00-272	Material Bem Serv Distribuição Gratuita	1.0.1000	30.000,00
3390.33.00.00-273	Passagens e Despesas Locomoção	1.0.1000	50.000,00
4490.52.00.00-281	Equipamentos e Material Permanente	1.0.1000	12.000,00
08.241.0027.2.040	Manter Atividades Assistência Idosos		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quarta-feira, 22 de Agosto de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I – Edição Nº 0163

3390.30.00.00-283	Material de Consumo	1.0.1000	40.000,00
4450.42.00.00-284	Auxílios	1.0.1000	4.950,00
4490.52.00.00-285	Equipamentos e Material Permanente	1.0.1000	4.950,00
08.423.0059.2.042	Manter Ativ Assist Soc Povos indígenas		
3390.30.00.00-288	Material de Consumo	1.0.1000	3.000,00
3390.32.00.00-289	Material Bem Serv Distribuição Gratuita	1.0.1000	2.450,00
3390.36.00.00-290	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1.0.1000	4.950,00
3390.39.00.00-291	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1.0.1000	4.950,00
0902	DIVISÃO SOCIAL		
08.122.0006.2.037	Manter Atividades de Assist Social		
3390.30.00.00-316	Material de Consumo	1.0.1000	10.000,00
3390.39.00.00-319	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1.0.1000	15.000,00
4490.52.00.00-320	Equipamentos e Material Permanente	1.0.1000	2.950,00
08.122.0006.2.041	Manutenção do Conselho Tutelar		
3390.30.00.00-323	Material de Consumo	1.0.1000	25.000,00
08.244.0006.1.018	Projeto Melh Ref Unidades Assistenciais		
4490.51.00.00-311	Obras e Instalações	1.0.1000	5.500,00
4490.52.00.00-312	Equipamentos e Material Permanente	1.0.1000	4.950,00
08.306.0031.2.065	Prog Segurança Alimentar e nutricional		
3390.30.00.00-328	Material de Consumo	1.0.1000	2.950,00
3390.39.00.00-330	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1.0.1000	4.950,00
16.482.0030.1.010	Projeto Habitações Urbanas		
3390.30.00.00-308	Material de Consumo	1.0.1000	9.950,00
3390.30.00.00-309	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1.0.1000	9.950,00
4490.51.00.00-310	Obras e Instalações	1.0.1000	25.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			2.031.600,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de agosto de 2012.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal